



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Vereadora Rose Pires**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes, **criação de Apoio de Psicólogo nas Escolas Municipais no Município de Pedra Preta-MT.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação mostrando-lhe a necessidade de ser disponibilizada assistência técnica psicológica, diariamente ou até 3(três) vezes por semana , a presença fundamental para a contribuição na autoestima e saúde dos profissionais da educação, pois, o apoio psicológico atua em aspectos motivacionais, tanto para os professores e alunos, no qual afligem as questão de saúde mental, uma das mais preocupantes é a depressão, assim com o efeito a psicologia pode desenvolver, nas escolas ações com o fim de facilitar as condições para enfrentar as dificuldades de ensino e aprendizagem, muitas dificuldades vivenciadas pelos estudantes podem ser identificadas e trabalhadas pelo psicólogo, resultando na melhoria da qualidade de educação.

**ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES  
VEREADORA-MDB**